



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO N.º 1721/18 AN, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Autoria: Ver. Ver. Netinho Lacerda

Ao Sr.
EDMUNDO NUNES DOURADO
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

1. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. ERNESTO GUIMARÃES ROLLER, Prefeito Municipal, sugerindo **implantar o Programa Vale Transporte para Gestantes, com o intuito de garantir o deslocamento das mulheres grávidas em todo município de Formosa.**

Câmara Municipal de Formosa, 22 de Novembro de 2018.

Vereador

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação visa proporcionar o descolamento gratuito das gestantes no município, facilitando a realização das consultas regulares do Pré-Natal. Sabemos que ele é de suma importância, haja vista que ele vai garantir uma gravidez saudável e um parto sem riscos, tanto para a mãe quanto para o bebê, tendo como função identificar doenças presentes na mãe, que possam causar prejuízos e tratá-las precocemente.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.